

## NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO

O **Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro**, representado por sua Presidente, Ana Lucia Telles Fonseca, em cumprimento ao art. 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 564/2017, e ao art. 5º da Resolução COFEN nº 433/2012, noticia que, o pedido de Desagravo foi analisado, julgado e deferido pelo COREN-RJ na ROP Nº 578/2020 de 09 de setembro de 2020 e, com isso, vem a público para desagravar **Marilene Vianna da Silva - COREN-RJ nº 277.274-AE** que, no exercício de sua profissão, foi agredida verbalmente, ofendida e desrespeitada em suas prerrogativas profissionais no exercício de suas funções, pelo prefeito do município de Cabo Frio – Adriano Moreno, no interior da unidade hospitalar – Hospital São José Operário, situado a Rua Governador Valadares nº 22 – São Cristóvão, no Município de Cabo Frio - Rio de Janeiro.

O COREN-RJ reafirma seu compromisso com a enfermagem e repudia vigorosamente posturas que atentem contra o livre exercício da profissão, mantendo-se firme no sentido de coibi-las e adotar todas as medidas que estiverem ao seu alcance para sanar esses abusos.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020.

*ana lucia s. fonseca*

Presidente  
COREN-RJ

**SEDE:** Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000  
**Telefax:** (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

**HOME PAGE** [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)

**SUBSEÇÕES:** Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 -  
Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 -  
Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 -  
Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210